



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 220 / 2019

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na 20 ^ª SO, realizada	
em 06 AGO 2019	adendo
_____ Presidente da Câmara	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, para iluminação pública na travessia da Rua Manoel Gajo com a Rodovia Rio Santos.

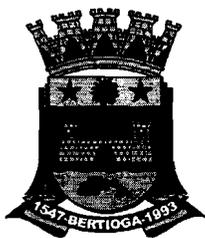
Bertioga, 06 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A Rua Manoel Gajo, localizada no centro de Bertioga é uma via pública que conta com um grande fluxo de veículos por dar acesso a Rodovia Rio Santos, além do grande número de pedestres que passam pelo local.

A confluência da Rua Manoel Gajo com a Rodovia Rio-Santos tem se tornado extremamente perigosa, pela falta de iluminação e sinalização. Há um ponto de ônibus no local, cujas paradas de veículos e passageiros é constante, e os acidentes têm ocorrido, colocando em risco a vida de todos que por ali trafegam.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim, solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, adote providências URGENTES para a iluminação pública na travessia da Rua Manoel Gajo com a Rodovia Rio Santos, proporcionando tranquilidade e segurança às pessoas que se deslocam, principalmente à noite, nesse trajeto.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.


Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente